



PROJETO DE LEI Nº 1.426/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a firmar em nome do Município de São Miguel do Araguaia-GO, convênio com São Miguel Esporte Clube - SMEC, na forma que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ela, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo, por força desta lei, autorizada a firmar convênio sob a forma de subvenção social, com **São Miguel Esporte Clube - SMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.885.868/0001-65, com sede na Av. Tiradentes, S/N, Centro, São Miguel do Araguaia – GO, no sentido de concessão de auxílio financeiro para fins de apoio ao esporte no Município.

Art. 2º Para a consecução dos objetos estabelecidos na presente lei, fica o Município autorizado a repassar recursos em espécie no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para o exercício de 2024, ficando o São Miguel Esporte Clube - SMEC conveniado na obrigatoriedade de prestação de contas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, ocorrerão a conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o plano de classificação funcional programática nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/64 e modificações posteriores.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

Azaide Donizetti B. Martins
PREFEITA MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 073/2024.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 02 DE ABRIL DE 2024.

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que *“Autoriza a Chefe do Poder Executivo a firmar em nome do Município de São Miguel do Araguaia-GO, convênio com São Miguel Esporte Clube, na forma que especifica, e dá outras providências.”*

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 02 (dois) dias de abril de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

Azaide Donizetti B. Martins
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.426/2024, que *"Autoriza a Chefe do Poder Executivo a firmar em nome do Município de São Miguel do Araguaia-GO, convênio com São Miguel Esporte Clube, na forma que especifica, e dá outras providências."*

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que se trata de realização de convênio entre o Município e São Miguel Esporte Clube, para apoio ao esporte na cidade.

O referido projeto de lei é legal e encontra respaldo em dotação orçamentária. Portanto, apto a ser apreciado.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 02 (dois) dias de abril de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

Azaide Donizetti B. Martins
PREFEITA MUNICIPAL